

2015.0048.000046-4

4º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMARCA DA CAPITAL

OFICIAL: JOSÉ ROBERTO FRANCO DA SILVEIRA
SUBSTITUTAS: JOANA CAROLINA BARRETO FRANCO DA SILVEIRA
KATIA REGINA DINIZ

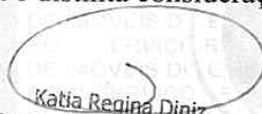
Ofício nº.346/2015

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2.015

MM^a. Juíza

Venho pelo presente, respeitosamente, em atenção ao Mandado nº MAN.0048.0031294/2014, referente ao Processo nº 0134317-72.2014.4.02.5101 (2014.51.01.134317-2), encaminhar a V.Ex^a., o registro determinado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Ex^a., protestos de elevada estima e distinta consideração.


Katia Regina Diniz
Responsável Pelo Expediente
Matr. 94/1558

Exma. Sra.

Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva

MM^a. Juíza Federal da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais

Av. Venezuela, 134, Bloco B, 6º andar

Saúde/RJ

CEP: 20081-312

3a NF -04-Fv-2015-1544-04861-3/4

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA
119.181

DATA
13.12.91

6C - 620 - 290
1/81

LAP-52109

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Prédio s/nº, da Estrada Real de Santa Cruz, e respectivo terreno, na Freguesia de Campo Grande, medindo o terreno de frente pela Estrada Real de Santa Cruz, 12,50m alargando depois da extensão de 135,00m mais ou menos para 126,50m por onde confronta com D. Maria da Glória, de largura nos fundos por onde confronta com a UFCB(ramal de Santa Cruz), 131,90m de extensão do lado que confronta com Pluizio Ferreira, 265,00m e pelo lado que divide com D. Júlia de Campos e outros, 421,00m aproximadamente. Inscrição nº0801020-3, e CL nº03776-2.x. PROPRIETÁRIA: YOLANDA FERREIRA, menor impúbere, representado por seu pai André Ferreira dos Santos, adquirido por compra a Damiana Filgueiras da Rocha, pela escritura de 19.04.1921, do 7º Ofício, registrada no L03-D, fls.152, sob o nº6078, em 12.05.1921.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. AV - 1 - M - 119.181 - REVISÃO DE NUMERAÇÃO E LOGRADOURO: Pelo requerimento de 09.12.1991, capeandõ certidao da SMUMA nº65.806, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com a revisao de numeração efetuada em 1975, na Avenida Santa Cruz, e atual nº11120, corresponde ao antigo nº4.338, antes s/nº, da Estrada Real de Santa Cruz. Rio, 13.12.1991.x.x.x R - 2 - M - 119.181 - COMPRA E VENDA: Pela escritura de 04.10.1991, do 23º Ofício, L05663, fls.47, ato 62, YOLANDA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, advogada OAB/RJ nº4356, CPF nº003.289.287/04, residentes nesta cidade, vendeu o imóvel desta matrícula por CR\$30.000.000,00, a TRANSPORTES ORIENTAL LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº33.008.871/0001-00. Imposto pago pela guia nº059.104, em 03.10.1991. Rio de Janeiro, RJ, 13.12.1991.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

O OFICIAL

R - 3 - M - 119.181 - COMPRA E VENDA: Pela escritura de 19.05.1995, do 24º Ofício de Notas, L04361, fls.170, conforme traslado, TRANSPORTES ORIENTAL LTDA, vendeu o imóvel desta matrícula a favor de VIAÇÃO OESTE OCIDENTAL LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº00.160.480/0001-02, pelo valor de R\$61.577,14. Imposto pago pela guia nº272.328, em 08.04.1995. Rio de Janeiro, RJ, 25 de Setembro de 1995.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

O OFICIAL

AV - 4 - M - 119181 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA:- Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73 e com base nos documentos arquivados em 25/09/1995, fica retificado "ex-officio" o R-3 desta matrícula para constar corretamente a numeração do CNPJ de VIAÇÃO OESTE OCIDENTAL LTDA: CNPJ nº00.168.480/0001-02 e não como constou. Rio de Janeiro, RJ, 29/12/2011.....

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

O OFICIAL

Continua no verso...

JFRJ
Fls 75

119181

fls. 2

Cont. das fls. V.

DE IMÓVEIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
35/3º Andar

E OUTROS, capeando auto de penhora de 14/09/2012, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$64.298,85. (Prenotação nº574681 de 23/11/2012). Rio de Janeiro, RJ, 04/12/2012.+

O OFICIAL

Katia Regina Diniz

Responsável pelo Expediente

Matr. 94/1558

R - 10 - M - 119181 - PENHORA: Pelo Ofício nº0956/2012 da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro de 12/12/2012, assinado pelo Juiz do Trabalho Dr. Bruno Andrade de Macedo, extraído dos autos do Processo: 0168300-37.2009.5.01.0007 - RtOrd, tendo como AUTOR: ENOQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO e como RÉU: VIAÇÃO OESTE OCIDENTAL S/A, TRANSPORTES AMIGOS UNIDOS S/A, RIO ROTAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA, TRANSLITORANEA TURÍSTICA LTDA, VIAÇÃO COSTEIRA LTDA, EMPRESA DE VIAÇÃO ALGARVE LTDA, CITY RIO AGENCIA DE TURISMO LTDA, VIAÇÃO TOP RIO LTDA, BREDIA RIO TRANSPORTES LTDA, CITY RIO ROTAS TURÍSTICAS LTDA, VIAÇÃO ANDORINHA LTDA, BREDIA TRANSPORTES E TURISMO RIO LTDA, TRANSPORTES ZONA OESTE LTDA, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$24.893,20. (Prenotação nº576491 de 19/12/2012). Rio de Janeiro, RJ, 26/03/2013.....

O OFICIAL.

Katia Regina Diniz

Responsável pelo Expediente

Matr. 94/1558

R - 11 - M - 119181 - PENHORA: Pelo Ofício nº0314/2013 da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro de 29.04.2013, que reiterou o ofício nº0176/2013 de 14.03.2013, assinados pela Juíza do Trabalho Drª Lucia Maria Motta De Oliveira Barros, extraídos dos autos da Reclamação Trabalhista, Processo 0099400-27.2009.5.01.0031 - RTOrd, tendo como autor: PAULO ROBERTO PEREIRA TARRAQUE e como réu: 1) VIAÇÃO OESTE OCIDENTAL S/A; 2) RIO ROTAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA; 3) TRANSLITORANEA TURÍSTICA LTDA; 4) VIAÇÃO SANTA SOFIA S/A; 5) VIAÇÃO COSTEIRA LTDA; EMPRESA DE VIAÇÃO ALGARVE LTDA; 6) AUTO DIESEL LTDA; 7) CITY RIO AGENCIA DE TURISMO LTDA; 8) CITY RIO ROTAS TURÍSTICAS LTDA; 9) VIAÇÃO TOP RIO LTDA; 10) BREDIA RIO TRANSPORTES LTDA; 11) BREDIA TRANSPORTES E TURISMO RIO LTDA; 12) VIAÇÃO ANDORINHA LTDA; 13) TRANSPORTES ZONA OESTE LTDA; 14) MARIA MANUELA VASCONCELOS PEREIRA; 15) ALEXANDRE DE VASCONCELOS PEREIRA; 16) LUIZ AUGUSTO GEOFFROY DE SOUZA MOTTA; 17) ALVARO RODRIGUES LOPES; 18) VALTER DOS SANTOS LOPES; 19) ADELINO DOS SANTOS e 20) GABRIEL GAROFALO LOPES, capeando auto de penhora de 25.01.2013, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$28.545,69. (Prenotação nº583996 de 19/12/2012). Rio de Janeiro, RJ, 17/05/2013.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL.

Katia Regina Diniz

Responsável pelo Expediente

Matr. 94/1558

DE IMÓVEIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAPITAL
OFÍCIO
Jus. 335/3º Andar

JFRJ
Fls 77

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA

119181

DATA

13.12.91

IMOVEIS
RIO DE JANEIRO
L
3º Andar

fs. 3

Cont. das fs. V.

AV - 16 - M - 119181 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Face determinação da Juíza do Trabalho Dr^a. Adriana Leandro de Sousa Freitas, contida no Ofício nº0006/2014, de 09.01.2014, expedida pela 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos do processo nº0058000-09.2009.5.01.0039 RTOrd, movido por ANDRÉ LUIZ ALEXANDRE DA SILVA ANDRÉ LUIZ ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, identidade nº 00, do 00, em face de VIAÇÃO OESTE OCIDENTAL SA, TRANSPORTE AMIGOS UNIDOS SA, RIO ROTAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, TRANSLITORÂNEA TURÍSTICA LTDA, VIAÇÃO COSTEIRA LTDA, EMPRESA DE VIAÇÃO ALGARVE LTDA, CITY RIO AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, VIAÇÃO TOP RIO LTDA, BRENDA RIO TRANSPORTES LTDA, fica cancelada a penhora objeto do R-9 desta matrícula. (Prenotação nº602037 de 23/01/2014). Rio de Janeiro, RJ, 25/04/2014.*

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
responsável pelo Expediente
Matr. 94/1556

R - 17 - M - 119181 - PENHORA: Pelo Ofício nº0518/2013 de 22.08.2013, reiterado pelo ofício nº0117/2014 da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro de 31.03.2014, assinado pela Juíza Dra. Samantha Iansen dos Santos, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista do processo nº0097700-60.2009.5.01.0081-RTOrd, tendo como autor: SERGIO MOURO FALCÃO e como réus: VIAÇÃO OESTE OCIDENTAL S.A., TRANSPORTES AMIGOS UNIDOS S.A., MARIA MANUELA VASCONCELOS PEREIRA, DOMINGOS JOSÉ DE OLIVEIRA, ANSELMO VASCONCELOS GONÇALVES e PAULO RENATO DE FRANÇA PIMENTEL, contendo auto de penhora e avaliação de 13.02.2014, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$75.261,34. (Prenotação nº605804 de 08.04.2014). Rio de Janeiro, RJ, 25/04/2014.*****

O OFICIAL.

Katia Regina Diniz
responsável pelo Expediente
Matr. 94/1556

AV - 18 - M - 119181 - CONSIGNAÇÃO: Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro do ato precedente, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 14, da Portaria da CGJ 17/2013, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Rio de Janeiro, RJ, 25/04/2014.*****

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 19 - M - 119181 - CANCELAMENTO: FICA CANCELADO O AV-16 DA PRESENTE MATRÍCULA, POR TER SIDO VERIFICADO ENGANO. Rio de Janeiro, RJ, 25.04.2014.*****

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

3º Andar

JFRJ
Fls 79

R - 20 - M - 119181 - PENHORA: Pelo Ofício nº0202/2014 da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro de 14.04.2014, assinado pela Juíza Dra. Raquel de Oliveira Maciel, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista do processo nº0000712-05.2011.5.01.0049-RTOrd, tendo como autor: LUIS CLÁUDIO MOREIRA e como réu: VIAÇÃO OESTE OCIDENTAL S/A, TRANSLITORÂNEA TURISTICA LTDA, contendo auto de penhora e avaliação de 10.03.2014, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$149.828,96. (Prenotação nº608055 de 15.05.2014). Rio de Janeiro, RJ, 30/05/2014..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O OFICIAL.

Katia Regina Diniz

Katia Regina Diniz
responsável pelo Expediente

AV - 21 - M - 119181 - CONFIRMAÇÃO: Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro do ato precedente, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 14, da Portaria da CGJ 17/2013, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Rio de Janeiro, RJ, 30/05/2014.x.

O OFICIAL

Katia Regina Diniz

Katia Regina Diniz
responsável pelo Expediente

R - 22 - M - 119181 - PENHORA: Pela Certidão do Cartório da 7ª Vara Cível Regional do Méier, de 25/03/2014, assinado pela Responsável pelo expediente Dra. Eliane Ferreira de Carvalho Callado, assinado pelo MM. Juiz Dr. Andre Fernandes Arruda, extraído dos autos da ação de Procedimento Ordinário - Indenizatória, processo nº0004119-84.2005.8.19.0208 (2005.208.003981-6), tendo como AUTOR: LUCIO RODRIGUES DA COSTA e como RÉU: VIAÇÃO OESTE OCIDENTAL LTDA, contendo sentença de 02/05/2013, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$90.222,00. (Prenotação nº608567 de 23/05/2014).Rio de Janeiro, RJ, 09/06/2014.....

O OFICIAL.

Katia Regina Diniz

Katia Regina Diniz
responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 23 - M - 119181 - CANCELAMENTO DE PENHORA:Face determinação da Juíza do Trabalho Drª. Adriana Leandro de Sousa Freitas, contida no Ofício nº0006/2014, de 09.01.2014, expedida pela 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, reiterado pelo ofício nº0183/2014, assinado pela Juíza Drª. Maria Leticia Gonçalves, de 21.05.2014, extraído dos autos do processo nº0058000-09.2009.5.01.0039 RTOrd, movido por ANDRÉ LUIZ ALEXANDRE DA SILVA em face de VIAÇÃO OESTE OCIDENTAL SA, TRANSPORTE AMIGOS UNIDOS SA, RIO ROTAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, TRANSLITORÂNEA TURÍSTICA LTDA, VIAÇÃO COSTEIRA LTDA, EMPRESA DE VIAÇÃO ALGARVE LTDA, CITY RIO AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, VIAÇÃO TOP RIO LTDA, BREDIA RIO TRANSPORTES LTDA, CITY RIO ROTAS TURÍSTICAS LTDA, VIAÇÃO ANDORINHA LTDA, BREDIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA e TRANSPORTES ZONA OESTE LTDA, fica cancelada a penhora objeto do R-9 desta matrícula. (Prenotação nº609353 de 23/01/2014).Rio de Janeiro, RJ, 23/06/2014.*****

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

REGISTRO DE
DO
DO RIO DE
CAPITAL
4.º OFÍCI
eral Justo, 33

JFRJ
Fls 80

REGISTRO DE
DO
ESTADO DO RIO
CAPIT
4.º OFÍ
Av. General Justo

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA
119181

DATA
13.12.91

fls. 4
Cont. das fls. V.

IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO
3º Andar

R - 24 - M - 119181 - PENHORA: Pelo Ofício nº0296/2014 da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro de 03.06.2014, assinado pela Juíza Dra. Raquel de Oliveira Maciel, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista do processo nº0001132-10.2011.5.01.0049-RTOrd, tendo como autor: NELSON SILVA DE ASSUMPTÃO JUNIOR e como réu: VIAÇÃO OESTE OCIDENTAL S/A, TRANSLITORÂNEA TURISTICA LTDA, TRANSPORTES AMIGOS UNIDOS S.A, RIO ROTAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA, contendo auto de penhora e avaliação de 05.05.2014, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$20.626.000,00. (Prenotação nº610011 de 11.06.2014). Rio de Janeiro, RJ, 02/07/2014.*

O OFICIAL.

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 841558

AV - 25 - M - 119181 - CONSIGNAÇÃO: Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro do ato precedente, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 14, da Portaria da CGJ 17/2013, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Rio de Janeiro, RJ, 02/07/2014.*****

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 841558

R - 26 - M - 119181 - PENHORA: Pelo ofício nº0381/2014 da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, expedido em 27/05/2014, assinado pelo Juiz do Trabalho Dr LEONARDO CAMPOS MUTTI, extraído dos autos do processo nº0000422-62.2010.5.01.0004-RTOrd, movida por MARTA MARIA DE ASSIS LINS, em face de VIAÇÃO OESTE OCIDENTAL SA, TRANSPORTE AMIGOS UNIDOS SA, MARIA ANUELA DE VASCONCELOS PEREIRA, ALEXANDRE DE VASCONCELOS PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE VASCONCELOS, ANSELMO DE AGUIAR PEREIRA, EDGAR ROMERO RODRIGUES ALVES, TRANSLITORÂNEA TURÍSTICA LTDA, e RIO ROTAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA, capeando auto de penhora de 13/02/2014, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$178.075,78. (Prenotação nº610398 de 26/06/2014). Rio de Janeiro, RJ, 14/07/2014.*****

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 841558

AV - 27 - M - 119181 - CONSIGNAÇÃO DO ATO ANTERIOR: Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro do ato precedente, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 14, da Portaria da CGJ 17/2013, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Rio de Janeiro, RJ, 14/07/2014.*****

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 841558

IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO
358º Andar

Continua no verso...

JFRJ
Fls 81

R - 28 - M - 119181 - **PENHORA:** Pelo Termo de Penhora do Cartório da 2ª Vara Cível Regional de Bangu/RJ, de 12/12/2007, assinado pela Juíza Dra. Ana Beatriz Mendes Estrella, extraído dos autos do Processo nº0016141-21.2007.8.19.0204 (2007.204.016057-0), tendo como AUTORES: MILENA DA SILVA GARCIA, WANDERLEI ALVES GARCIA, VERA LUCIA PEREIRA GARCIA, CAIO URIEL DA SILVA GARCIA, CAMYLY DA SILVA GARCIA, KAILANE DA SILVA GARCIA e como RÉU: VIAÇÃO OESTE OCIDENTAL S/A, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$910.185,51. (Prenotação nº611923 de 22/07/2014).Rio de Janeiro, RJ, 05/08/2014.....

O OFICIAL.

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Metr. 94/1558

R - 29 - M - 119181 - **PENHORA:** Pelo Ofício nº0675/2014 da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro de 25.11.2014, assinado pela Juíza Dra. Maria Leticia Gonçalves, extraído dos autos do processo nº0101400-73.2009.5.01.0039-RTOrd, tendo como autor: **ANTONIO CARLOS LOPES NASCIMENTO** e como réu: **VIAÇÃO OESTE OCIDENTAL S/A; MARIA MANUELA DE VASCONCELOS PEREIRA, ANSELMO DE AGUIAR PEREIRA e ALEXANDRE DE VASCONCELOS PEREIRA**, contendo auto de penhora e avaliação de 22.10.2014, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$47.676,65. (Prenotação nº621251 de 05/12/2014) (Selo de fiscalização eletrônica nºEAQM 27419 WDJ). Rio de Janeiro, RJ, 06/01/2015. O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Metr. 94/1558

AV - 30 - M - 119181 - **CONSIGNAÇÃO:** Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro do ato precedente, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 14, da Portaria da CGJ 17/2013, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Rio de Janeiro, RJ, 06/01/2015. O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Metr. 94/1558

R - 31 - M - 119181 - **PENHORA:** Pelo Mandado nºMAN.0048.003129-4/2014 da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade, expedido em 16/09/2014, assinado pela técnica judiciária Drª LAURA MARTINS TAVARES DE OLIVEIRA, por ordem da Juíza de Direito Drª FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, extraído dos autos de Execução Fiscal processo nº0134317-72.2014.4.02.5101 (2014.51.01.134317-2)), movida pelo **FAZENDA NACIONAL**, em face de **VIAÇÃO OESTE OCIDENTAL SA**, capeando auto de penhora de 04/12/2014, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$9.749.391,52. (Prenotação nº621464 de 09/12/2014).Rio de Janeiro, RJ, 14/01/2015.+++++

EAQM 26502 FJR
Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Metr. 94/1558
O OFICIAL

CERTIFICA...

REGISTRO DE
DO
DO RIO DE
CAPITAL
4.º OFÍCI
Av. General Justo, 3

fls. 4

JFRJ
Fls 82

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA

DATA

IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO
3º Andar

"CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 119.181, prédio nº 11.120, pela Estrada Real de Santa Cruz."

CERTIFICO respondendo pedido formulado que, a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Certificando ainda que, não constam indisponibilidades relativas ao imóvel, aos atuais proprietários e ou detentores de direito. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 14/01/2015. O Oficial.

EMOLUMENTOS:
ISENTO.

DIGITADOR
EXAME
CONFERÊNCIA

KATIA REGINA DINIZ
Responsável pelo expediente
mat. 94/1558

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAQM 30015 UXI
Consulte a validade do selo em
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO
3º Andar

JFRJ
Fls 83